



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.483, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; as Resoluções nº 33, de 30 de maio de 2025, e nº 54, de 22 de setembro de 2025, do Consuni da Ufersa; o inteiro teor do processo nº 23091.012064/2025-76; a Portaria nº 1.377, de 2 de outubro de 2025; o e-mail enviado pela servidora Suziária Adjane da Silva ao Gabinete da Reitoria, em 9 de outubro de 2025; o e-mail enviado pela Direção do *Campus* Caraúbas ao Gabinete da Reitoria, em 14 de outubro de 2025; a ata 1ª reunião da Comissão Permanente de Políticas sobre Saúde Única e Boa Convivência com os Animais – Comviva; e que, até a presente data, não houve indicação de representantes do Diretório Central Estudantil Romana Barros – DCE para comporem a Comviva, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Suziária Adjane da Silva da composição da Comissão Permanente de Políticas sobre Saúde Única e Boa Convivência com os Animais – Comviva, designada por meio da Portaria nº 1.377, de 2 de outubro de 2025.

Art. 2º Nomear a servidora Josiane Marques da Silva para compor a Comissão Permanente de Políticas sobre Saúde Única e Boa Convivência com os Animais – Comviva, designada por meio da Portaria nº 1.377, de 2 de outubro de 2025, como membro suplente do *Campus* Caraúbas.

Art. 3º Nomear, para comporem a Comissão Permanente de Políticas sobre Saúde Única e Boa Convivência com os Animais – Comviva, designada por meio da Portaria nº 1.377, de 2 de outubro de 2025, nos termos do art. 3º, §1º, da Resolução Consuni/Ufersa nº 33, de 30 de maio de 2025, os representantes da comunidade externa, a seguir elencados: Alisson Ricardo Monteiro e Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel, titulares; e Ana Loana Diógenes e Renata Maria Praxedes Fernandes, suplentes.

Art. 4º Nomear a servidora Rudna Angélica Vieira do Vale para exercer mandato de Presidente da Comissão Permanente de Políticas sobre Saúde Única e Boa Convivência com os Animais – Comviva, de acordo com o §2º do art. 4º da Resolução Consuni/Ufersa nº 33, de 30 de maio de 2025.

Parágrafo único. O mandato da presidente terá a duração de 02 (dois) anos, contados da emissão deste ato, permitida uma recondução.

Art. 5º A Comissão Permanente de Políticas sobre Saúde Única e Boa Convivência com os Animais – Comviva, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, passa a contar com a seguinte composição:

I - 1 (um) servidor(a) da Ufersa com atuação comprovada na área da saúde veterinária:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- a) João Ciro Fagundes Neto (titular); e
- b) Klivio Loreno Raulino Tomaz (suplente);
- II - 1 (um) servidor(a) da Ufersa com atuação comprovada na área ambiental:
 - a) Emanuelle Fontenele Rabelo (titular); e
 - b) Airton Torres Carvalho (suplente);
- III - 1 (um) servidor(a) da Ufersa com atuação comprovada na área da saúde humana:
 - a) Rafael Fernandes de Queiroz Neto (titular); e
 - b) Francisco Vitor Aires Nunes (suplente);
- IV - 1 (um) servidor(a) da Ufersa com atuação comprovada na área sanitária:
 - a) Jacineumo Falcão de Oliveira (titular); e
 - b) Jennifer do Vale e Silva (suplente);
- V - 1 (um) servidor(a) de cada *campus* da Ufersa, docente ou técnico-administrativo:
 - a) *Campus* Caraúbas:
 - 1. Kelyane Barboza de Abreu (titular); e
 - 2. Josiane Marques da Silva (suplente);
 - b) *Campus* Pau dos Ferros:
 - 1. Hortência Pessoa Rêgo Gomes (titular); e
 - 2. Isadora da Silva Rezende (suplente);
 - c) *Campus* Angicos:
 - 1. Sairo Raoni dos Santos (titular); e
 - 2. Hugo de Paiva Nunes (suplente);
 - d) *Campus* Mossoró:
 - 1. Rudna Angélica Vieira do Vale (titular) – Presidente; e
 - 2. Auristela Crisanto da Cunha (suplente);
- VI - 2 (dois) representantes da comunidade externa:
 - a) Alisson Ricardo Monteiro (titular);
 - b) Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel (titular);
 - c) Ana Loana Diógenes (suplente); e
 - d) Renata Maria Praxedes Fernandes (suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

§1º Permanece inalterada a duração do mandato dos membros da comissão, designados por meio da Portaria nº 1.377, de 2 de outubro de 2025, qual seja, de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, contados da emissão daquele ato.

§2º A duração do mandato dos representante da comunidade será de 02 (dois) anos, , contados da emissão deste ato, permitida uma recondução.

§3º Em caso de vacância da representação de quaisquer membros da Comissão, antes de completar a duração do mandato, será nomeado um novo membro para completar o mandato na Comissão, seguindo os critérios do art. 3º, §2º, da Resolução nº 33, de 30 de maio de 2025, do Consuni.

Art. 6º A Comissão poderá instituir subcomissões temáticas ou grupos de trabalho para atuação em áreas específicas ou demandas técnicas, com participação de membros da comunidade universitária ou de especialistas externos, conforme deliberação interna, cabendo à Ufersa oferecer os meios administrativos para viabilizar essa participação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES